DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Licitações e Contratos

Comunicados

Processo de Licitação n. 032/2019
Pregão Presencial n. 016/2019

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Jaci torna público que face a análise aos atos praticados junto ao procedimento licitatório em tela, bem como, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa – E. R. Velani Elétrica EPP em face das empresas Murilo Lazaro Zorzi – ME e Stucchi Materiais para Construção Ltda – ME, que deixaram transcorrer “in albis” o prazo para contra-razões. Amparado na manifestação contida no Parecer Jurídico acostado aos autos, que salientou estar precluso o direito de impugnar o credenciamento após todas as fases ocorridas no pregão presencial e, mais ainda, a anuência de forma expressa em ata da concordância com os atos praticados e os documentos apresentados, DECIDIU manter classificadas as empresa Murilo Lazaro Zorzi – ME e Stucchi Materiais para Construção Ltda – ME junto a esse procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal de Jaci, 30 de setembro de 2019

Comissão Municipal de Licitação de Jaci.